

COMO CALCULAR

Quer saber como se calcula o imposto devido?

Preparamos para você um exemplo prático do cálculo de imposto sobre Operações à Vista e Day Trade.

Exemplo segundo a legislação vigente a partir de 01/01/2005:

Supomos que um investidor pessoa física efetuou as seguintes operações no dia 03/12/2015:

1 - Comprou 2.000 ações da empresa fictícia PQR PN por R\$ 91.480,00, pagando R\$ 20,41 de corretagem + iss e R\$ 32,02 de taxas e emolumentos.

2 - No mesmo dia, ele vendeu 1.000 ações da PQR PN por R\$ 49.270,00, pagando R\$ 20,41 de corretagem + iss e R\$ 12,32 de taxas e emolumentos.

O lucro deste cliente na operação de Day Trade é de R\$ 3.467,27. A Ágora é responsável pela retenção e recolhimento de 1% deste valor, ou seja, R\$ 34,67.

APURAÇÃO DE RESULTADO NA OPERAÇÃO DAY TRADE				
EVENTO	AÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO
COMPRA	PQR	1000	45770,00	45,77
VENDA	PQR	1000	49237,27	49,24
RESULTADO			3467,27	

No final do dia, a carteira do investidor será:

AÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO
PQR	1000	45770,00	45,77

3 - No dia 04/12/2007 o investidor vendeu 500 ações da PQR PN, totalizando R\$ 24.990,00. Ele pagou R\$ 20,41 de corretagem + iss e R\$ 8,75 de taxas e emolumentos.

O lucro desta operação à vista é de R\$ 2.075,84. A Ágora é responsável pela retenção e recolhimento de 0,005% do valor total da venda (R\$ 24.990,00), ou seja, R\$ 1,25 (conforme artigo 2 da Lei 11.033 de 21/12/2004).

APURAÇÃO DE RESULTADO NA OPERAÇÃO NORMAL				
EVENTO	AÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO
COMPRA	PQR	500	22885,00	45,77
VENDA	PQR	500	24960,84	49,92
RESULTADO			2075,84	

No final do dia, a carteira do investidor será:

AÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO
------	------------	-------------	----------------

PQR	500	22885,00	45,77
-----	-----	----------	-------

4 - No dia 05/12/2007 o investidor vendeu 300 ações da PQR PN, totalizando R\$ 13.530,00. Ele pagou R\$ 20,41 de corretagem + iss e R\$ 4,74 de taxas e emolumentos. O prejuízo desta operação à vista é de R\$ 226,15. A Ágora é responsável pela retenção e recolhimento de 0,005% do valor total da venda (R\$ 13.530,00) , ou seja, R\$ 0,68 (conforme artigo 2º da Lei 11.033 de 21/12/2004). Este prejuízo poderá ser compensado no mês ou nos meses subsequentes à data do fato gerador.

APURAÇÃO DE RESULTADO NA OPERAÇÃO DAY TRADE				
EVENTO	AÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO
COMPRA	PQR	300	13731,00	45,77
VENDA	PQR	300	13504,85	45,02
RESULTADO			226,15	

No final do dia, a carteira do investidor será:

AÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO
PQR	200	9154,00	45,77

5 - No dia 06/12/2007 o investidor vendeu 200 ações da PQR PN, totalizando R\$ 9.020,00. Ele pagou R\$ 20,41 de corretagem + iss e R\$ 3,16 de taxas e emolumentos.

O prejuízo dessa operação à vista é de R\$ 157,57. A Ágora é responsável pela retenção de 0,005% do valor total da venda (R\$ 9.020,00) , ou seja, R\$ 0,45 (conforme artigo 2º da Lei 11.033 de 21/12/2004). Este prejuízo poderá ser compensado no mês ou nos meses subsequentes à data do fato gerado.

APURAÇÃO DE RESULTADO NA OPERAÇÃO DAY TRADE				
EVENTO	AÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO
COMPRA	PQR	200	9154,00	45,77
VENDA	PQR	200	8996,43	44,98
RESULTADO			157,57	

No final do dia, a carteira do investidor será:

AÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO
PQR	-	-	-

6 - No dia 07/12/2007 o investidor vendeu 100 ações da PQR PN, totalizando R\$ 4.510,00. Ele pagou R\$ 20,41 de corretagem + iss e R\$ 1,58 de taxas e emolumentos. A Ágora é responsável pela retenção de 0,005% do valor da venda (R\$ 4.510,00), ou seja, R\$ 0,22 (conforme artigo 2º da Lei 11.033 de 21/12/2004).

No final do dia, a carteira do investidor será:

AÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO
PQR	100	4488,01	44,88

* Operações de venda descoberta só poderão ser realizadas através da nossa Mesa de Operações ou pelas ferramentas de negociação Ágora Trade Pro e Ágora Mobile. Verifique no Portal Ágora as regras básicas para o mercado de aluguel.

7 - No dia 08/12/2007 o investidor comprou 100 ações da PQR PN, totalizando R\$ 4.350,00. Ele pagou R\$ 20,41 de corretagem + iss e R\$ 1,52 de taxas e emolumentos. O lucro dessa operação à vista é de R\$ 116,08.

APURAÇÃO DE RESULTADO NA OPERAÇÃO DAY TRADE				
EVENTO	AÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO
COMPRA	PQR	100	4371,93	43,72
VENDA	PQR	100	4488,01	44,88
RESULTADO			116,08	

No final do dia, a carteira do investidor será:

AÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO
PQR	-	-	-

Obs.: A Ágora é responsável somente pela retenção do imposto de renda, conhecida como antecipação de imposto (0,005% para operações normais e 1% sobre os ganhos com day trade, conforme Lei 11.033 de 21/12/2004), porém, a responsabilidade de apuração e do recolhimento mensal do imposto é do cliente.

8 - No dia 05/12/2007 o investidor comprou 100 contratos DI na BM&F este contrato foi liquidado em 15/12/2007. Abaixo segue os ajustes diários:

DATA	AJUSTE DIÁRIO
05/dez	12.800,00
06/dez	12.000,00
07/dez	2.500,00
09/dez	6.750,00
10/dez	8.000,00
11/dez	10.000,00
12/dez	12.500,00
13/dez	3.500,00
14/dez	5.000,00
15/dez	6.000,00
Total	29.450,00

Ele pagou R\$ 120,19 de corretagem + iss e R\$ 22,19 de taxas e emolumentos.

O lucro desta operação é de R\$ 29.307,62. A Ágora é responsável pela retenção e recolhimento de 0,005% do valor total da venda (R\$ 29.450,00), ou seja, R\$ 1,47 (conforme artigo 2 da Lei 11.033 de 21/12/2004).

9 - No dia 20/12/2007 o investidor realizou uma operação de Day-trade de 50 contratos DI na BM&F cujo lucro foi de R\$ 7.450,00. A Ágora é responsável pela

retenção e recolhimento de 1% deste valor, ou seja, R\$ 74,50.

10- No dia 25/12/2007 o investidor realizou uma operação de Day-trade de 200 contratos DI na BM&F cujo prejuízo foi de R\$ 1.250,00.

Neste exemplo, o investidor realizou apenas estas sete operações com o mesmo ativo em dezembro.

O resultado das operações e o imposto a recolher estão descritos abaixo:

RESUMO DE OPERAÇÕES		
DISCRIMINAÇÃO	COMUNS	DAY TRADE
Mercado à vista - opções		
03/12/2007	-	3467,27
04/12/2007	2075,84	-
05/12/2007	-226,15	-
06/12/2007	-157,57	-
07/12/2007	116,08	-
BM&F		
05/12/2007	29307,62	6200,00
Resultado líquido no mês	31115,82	9667,27
Alíquota	15%	20%
Imposto devido	4667,37	1933,45
Total do Imposto de Devido	6600,82	
IR Day Trade retido na fonte	121,67	
IR na fonte (Lei 11.033/2004)	4,07	
Imposto a Pagar	6475,08	

Caso o imposto devido seja pago com atraso, há incidência de multa e juros.

Como calcular a multa?

A taxa por dia de atraso é de 0,33%, limitada ao valor máximo referente a 20% do imposto devido.

O número de dias em atraso é contado a partir do primeiro dia útil posterior ao vencimento do débito até o pagamento efetivo.

O critério da multa de mora se aplica independentemente da época da ocorrência do atraso.

Como calcular os juros?

Os juros são calculados pela taxa Selic sobre o valor do imposto devido, de acordo com a data do pagamento.

É necessário observar o seguinte:

Pagamentos no mês posterior ao vencimento: aplicar a taxa de 1% sobre o valor do imposto devido;

Pagamentos efetuados mais de um mês do vencimento: aplicar a taxa Selic acumulada desde o mês posterior ao vencimento, acrescida de 1% sobre o valor do imposto devido.

A Receita Federal disponibiliza em seu site o Programa SICALC que emite o DARF já contemplando os acréscimos de multa e juros.